



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/09/2023, Edição nº 6102, Página nº 05

### PORTARIA Nº 330/2023

**SÚMULA:** Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

## RESOLVE

**Art. 1º** Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis
Sistema Frotas	Haricléia Busse
Folha de Pagamento – RH	Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Haricléia Busse
Planejamento e Orçamento	Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Tabelas Cadastrais	Rafaely Gonçalves
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Leila Danieli Schach Sudbrack
Contabilidade	Estela Mara Kuhn Goldschmidt

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 120/2021](#) de 24 de março de 2021.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 20 de setembro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**Republicado em face de erro.**